

**PORTARIA Nº 600, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.022624/2009-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SOARES FERREIRA E FAZION LTDA, CNPJ – 10.901.892/0001-55, situada no Município de Jataí – GO, na Rua Nicolau Zaiden, 1158 – Vila Fátima, CEP 75.803-055, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Jataí, Mineiros, Perolândia, Rio Verde, Serranópolis e Aparecida do Rio Doce no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**